



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 040/2018

De 8 de maio de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Fernando Cesar de Oliveira, motorista, RG 20.320.180-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato nº 009/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados com utilização de cartão de pagamento, magnético ou microprocessado.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 19, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quarta-feira, 9 de maio de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 040/2018**  
**DE 8 DE MAIO DE 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.686, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Fernando Cesar de Oliveira, motorista, RG 20.320.180-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato nº 009/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados com utilização de cartão de pagamento, magnético ou microprocessado.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 19, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral